



PORTARIA Nº 07/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016, que designou os novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 112/2016-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a suposta infração funcional cometida pelo ora indiciado, que consistiria na apropriação indevida de valores pagos por executado no âmbito dos autos de n.º 0601710-07.2013.8.04.00022, conforme narrado na inicial;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 200/203 e a Decisão/Ofício nº 080/2017 (fl. 204) nos autos de nº 0209300-26.2015.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **LÚCIO SÉRGIO GOMES DE SOUZA** (Matrícula nº 0276-3), Servidor deste Poder, para apuração detalhada da suposta conduta de violação dos arts. 149 e 150 da Lei 1762/86.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedora Auxiliar, Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, ÁLDRIK FRANK ALVES MATOS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

0209300-26.2015.8.04.0022
M34088